

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 000/2022

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em regime de **urgência**, projeto de lei que dispõe: **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE REPASSE SICONV Nº 871459/2018 CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS, CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF"**

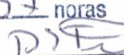
Tal solicitação se faz necessário tendo em vista em se tratar de recursos de Convênio firmado entre o município e o Ministério da Defesa.

O valor total da transposição será de **R\$: 511.144,15 (Quentos e onze mil e cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos)**

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em medida de urgência que o caso requer.

Costa Marques - RO, 10 de outubro de 2022.

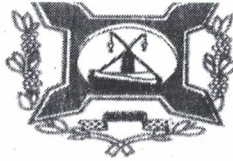
Atenciosamente,

PROTOCOLO GERAL	
Câmara Municipal de Costa Marques	
Recebi em:	13/10/2022
Às	10:57 horas
	
Assinatura do Funcionário	

Dagmar da Silva Teixeira
Agente Administrativo
Cac. 396

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 050 /2022

EM, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA MARQUES– RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2022-2025, nova meta referente ao programa **0017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- SEMTUR**, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2022 através da inclusão dos Projetos Atividades descritos no artigo 2º desta Lei na LOA 2021.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de **R\$: 511.144,15 (Quietos e onze mil e cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos)**, conforme a seguir:

02.09.00 – SEC MUN DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

26.782.0007 – Transporte Rodoviário

4.4.90.51 – Obras e Instalações

1216-CONS. CENTRO DE EVENTOS CR 871459/2018/ SICONV

R\$: 365.714,29 (trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)

ANULAÇÃO

02.04.00 – SEC MUN DE FAZENDA

99.999.0003 – RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99 – Reserva De Contingencia E Reserva Do Rpps

R\$ 145.429,86 (Cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos)

Ficha: 38



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

SUPLEMENTAÇÃO

02.04.00 – SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0007 – Transporte Rodoviário

4.4.90.51 – Obras e Instalações

1216-CONS. CENTRO DE EVENTOS CR 871459/2018/ SICONV

R\$ 145.429,86 (Cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos)

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º no valor de **R\$: 365.714,29 (trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)**, será por SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, e anulação de suplementação o valor da contrapartida **R\$ 145.429,86 (Cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos)**, fonte de recursos CR nº 871459/2018/MTUR-CAIXA, seguem em anexo também;

- ❖ Cópia do Termo de Convenio
- ❖ Extrato da Proposta
- ❖ Plano de Trabalho

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 10 de outubro de 2022.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Ofício nº 153/CONVÊNIOS/2022 Costa Marques/RO, 14 de setembro de 2022.

A Senhora
Rosane Gomes Ferreira
Coordenadora de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo Porto Velho/RO
Porto Velho - RO

REF.:: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CV 871459/2018/MTUR/CAIXA – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS

Prezada Coordenadora,

Cumprimento cordialmente Vossa Senhoria, em tempo que desejo sucesso em seus trabalhos e de toda sua equipe.

O objetivo deste é solicitar Aditivo de Contrapartida, informando que as atualizações referem-se somente a valores, sem alteração no projeto proposto.

Justificamos que foi feita a licitação com desistência da primeira empresa ganhadora. Contatada a segunda ganhadora, aceitou a obra, mas posteriormente desistiu pelos dos valores aprovados na proposta inicial. (documentos inseridos na plataforma).

Diante dessa situação de desistências, solicitamos ao Setor de Engenharia desta GIGOV que faça análise na Planilha de Atualização, para assim podermos com conhecimento e aprovação dessa GIGOV, obter sucesso em nova licitação para execução da obra.

Atenciosamente
VAGNER MIRANDA DA SILVA
DA
SILVA:69261636268
Vagner Miranda da Silva
Prefeito

Assinado eletronicamente
por VAGNER MIRANDA DA
SILVA:69261636268
Dados: 2022.09.14 13:37:55
-04'00'

ENC: COSTA MARQUES - CR 871459/2018 - CENTRO DE EVENTOS

GIGOV PV - GE Governo Porto Velho/RO <gigovpv@caixa.gov.br>

Seg, 19/09/2022 18:05

Para: simplacm.2009@hotmail.com <simplacm.2009@hotmail.com>

Cc: Simon Tupac Alvarez Catalan <simon.catalan@caixa.gov.br>; GIGOV PV - GE Governo Porto Velho/RO <gigovpv@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #PUBLICO

À

Prefeitura de Costa Marques

Prezados Senhores,

- 1 Informamos que o aditivo de contrapartida será realizado somente após análise do resultado de processo licitatório. Desse modo, solicitamos aguardar a conclusão do certame, bem como posterior análise e aceite da Mandatária/ CAIXA.
- 2 Orientamos que para este CR somente a atualização de preços é admitida, sendo vedada a alteração de quantitativos, itens e serviços de planilha.
- 3 Permanecemos à disposição.

Atenciosamente

ROSANE GOMES FERREIRA

Coordenadora de Filial

Gerência Executiva de Governo Porto Velho

SIMON TUPAC ALVAREZ CATALAN

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Porto Velho

De: Coordenadoria de Convênios Costa Marques <simplacm.2009@hotmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 16 de setembro de 2022 09:36

Para: GIGOV PV - GE Governo Porto Velho/RO <gigovpv@caixa.gov.br>; GIGOV PV09 - Repasse Não PAC <gigovpv09@caixa.gov.br>

Assunto: COSTA MARQUES - CR 871459/2018 - CENTRO DE EVENTOS

Ofício nº 153/CONVÊNIOS/2022 **Costa Marques/RO, 14 de setembro de 2022.**

A Senhora

Rosane Gomes Ferreira

Coordenadora de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo Porto Velho/RO

Porto Velho - RO

REF.:: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CV 871459/2018/MTUR/CAIXA – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS

Prezada Coordenadora,

Cumprimento cordialmente Vossa Senhoria, em tempo que desejo sucesso em seus trabalhos e de toda sua equipe.

O objetivo deste é solicitar Aditivo de Contrapartida, informando que as atualizações referem-se somente a valores, sem alteração no projeto proposto.

Justificamos que foi feita a licitação com desistência da primeira empresa ganhadora. Contatada a segunda ganhadora, aceitou a obra, mas posteriormente desistiu pelos dos valores aprovados na proposta inicial. (documentos inseridos na plataforma).

Diante dessa situação de desistências, solicitamos ao Setor de Engenharia desta GIGOV que faça análise na Planilha de Atualização, para assim podermos com conhecimento e aprovação dessa GIGOV, obter sucesso em nova licitação para execução da obra.

Atenciosamente,

**Vagner Miranda da Silva
Prefeito**

Atenciosamente,

M^a Izabel Rodrigues Vieira

Coordenadoria de Convênios

Costa Marques